

20.000.000,00, com utilização do saldo da conta "Lucros e Perdas" em 31 de Dezembro de 1962.

Em prosseguimento, disse o Sr. Presidente, caber a alteração do artigo 5.º dos Estatutos sociais, em vista do aumento que vinha de ser realizado. Por deliberação unânime da Assembléa, o artigo em referência recebeu a seguinte redação: — Artigo 5.º — O capital da sociedade é de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), dividido em 4.000 (quatro mil) ações ordinárias ou comuns do valor nominal de cruzeiros 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma.

Alcançado o objetivo da assembleia, o Sr. Presidente ofereceu a palavra para quem de-

la desejasse usar para tratar de assunto de interesse social, e como ninguém se manifestou, encerrou os trabalhos, lavrando eu esta ata que vai devidamente assinada. São Paulo, 17 de julho de 1963. Assinado: Carlos Bianco, Presidente; Maria Manrubia Bianco, Secretária; Luiz Pedro Bianco, Tereza Bianco Tarantino, Ignês Manfredini Bianco, Ida Bianco, Luiz Pedro Bianco por procuração de Ema Amelia Bianco.

A presente cópia confere com o original, transcrita do livro de Atas das Assembleias Gerais, de Comercio e Industria Ferrogeral S.A.

São Paulo, 17 de julho de 1963.

Carlos Bianco — Presidente.

COMERCIO E INDUSTRIA FERROGERAL S. A.

Lista dos Acionistas, aos quais foram distribuidas 2.000 (duas mil) novas ações do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma, correspondentes ao aumento do capital, de Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 20.000.000,00, com aproveitamento de lucros em suspenso, em poder da Sociedade, em 31 de dezembro de 1962, aprovada pela Assembléa Geral Extraordinária realizada a 17 de junho de 1963, e concluída em 17 de julho de 1963.

Nome, nacionalidade, profissão, estado civil e residência	Ações que possuía	Ações novas	Total de ações	Valor em cruzeiros
CARLOS BIANCO, brasileiro, comerciante, casado, residente à Rua Valinhos n. 67, nesta Capital	750	750	1.500	7.500.000,00
LUIZ PEDRO BIANCO, brasileiro, comerciante, casado, residente à Av. Santo Amaro, 62, nesta Capital	750	750	1.500	7.500.000,00
MARIA MANRUBIA BIANCO, brasileira, prendas domésticas, casada, residente à Rua Valinhos n. 67, nesta Capital	200	200	400	2.000.000,00
IGNÊS MANFREDINI BIANCO, brasileira, prendas domésticas, casada, residente à Av. Santo Amaro n. 62, nesta Capital	200	200	400	2.000.000,00
TEREZA BIANCO TARANTINO, brasileira, prendas domésticas, viúva, residente à Rua Martin Burchard n. 57, nesta Capital	40	40	80	400.000,00
IDA BIANCO, brasileira, prendas domésticas, solteira, residente à Rua Martin Burchard n. 57, nesta Capital	40	40	80	400.000,00
EMA AMELIA BIANCO, brasileira, prendas domésticas, solteira, residente à Rua Martin Burchard n. 57, nesta Capital	20	20	40	200.000,00
TOTAIS	2.000	2.000	4.000	20.000.000,00

São Paulo, 17 de julho de 1963.
(aa) Carlos Bianco — Diretor Presidente
Luiz Pedro Bianco — Diretor Gerente
Carlos Bianco — Presidente

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "COMERCIO E INDUSTRIA FERROGERAL S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 235.126, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 20 de agosto de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 17 de junho e concluída em 17 de julho de 1963, pela qual elevou o seu capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), e o carimbo da tesouraria desta Repartição comprovando o pagamento da taxa Estadual no valor de Cr\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de agosto de 1963. — Eu Anna Cardoso de Souza, escriturária assistente de administração a escrevi, conferi e assino: Anna Cardoso de Souza. — E eu, Cleyde Maria Forte chefe de seção substituta, a subscrevo: — Cleyde Maria Forte, P. Perceval Leite Brito, secretário, Cleyde Maria Forte. (23.591 — Cr\$ 31.580,00)

COFAP — COMPANHIA FABRICADORA DE PECAS

Convocação

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Pelo presente Edital, publicado na forma legal, ficam convocados os senhores acionistas da Cofap — Companhia Fabricadora de Peças para se reunirem extraordinariamente em Assembléa Geral, no próximo dia 19 de setembro deste ano, às 9,00 horas, à sede social à Avenida São João, 1.036 — 4.º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) — Proposta da Diretoria, com Parecer do Conselho Fiscal, para aumento de capital social;
b) — Alteração parcial dos Estatutos;
c) — Outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 6 de setembro de 1963.
Boris Bernardo Kasinski
Presidente do Conselho de Administração
(25.309 — Cr\$ 7.800,00) (12-13-14)

COTONIFICIO INDAIATUBA S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 1963

Aos vinte e cinco dias do mês de Abril de mil novecentos e sessenta e três, às dezesseis horas, na sede social, situada na Praça Pe. Manoel da Nóbrega n.º 21 — 12.º andar, realizou-se a Assembléa Geral Ordinária dos acionistas do Cotonificio Indaiatuba S. A., nos termos do edital de convocação publicado no "Correio Paulistano" dos dias 20, 21 e 22 de Março de 1963 e "Diário Oficial do Estado de São Paulo" de iguais datas. Verificada pelo livro de presença a existência de número legal, assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação, o Sr. José Chaves Barcellos, que convidou a mim, Claudio Roberto Chaves Barcellos para servir de secretário. Declarando instalada a Assembléa, o Sr. Presidente mandou que se procedesse à leitura do edital de convocação, assim redigido: "Cotonificio Indaiatuba S. A. — Assembléa Geral — Convocação — Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no dia 25 de Abril vindouro, às dezesseis horas, na sede social, à Praça Padre Manoel da Nóbrega n.º 21 — 12.º andar, conjunto 121, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1962; b) Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários; c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o novo mandato e fixação da respectiva remuneração; d) Outros assuntos de interesse social de competência desta Assembléa. Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos exigidos pelo Art. 99 do Decreto n.º 2627, de 26 de Setembro de 1949. São Paulo, 15 de Março de 1963. Oreste Favero — Diretor-Superintendente". Tratando do item primeiro da ordem do dia, o Sr. Presidente pôs em discussão o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, já devidamente acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal, cuja leitura foi dispensada, pois todos os acionistas presentes delas tiveram conhecimento através da publicação

feita no "Correio Paulistano" de 16 de Abril de 1963, cabendo declarar-se que, embora entregues em tempo hábil ao "Diário Oficial", até esta data aquele órgão da Imprensa Oficial não as publicou, sob a alegação de dificuldades técnicas, devendo sê-lo feito nos próximos dias. Aprovadas que foram por unanimidade as peças retro referidas, com a abstenção, nessa votação, dos impedidos por lei, passou-se ao segundo item da ordem do dia, relativo à eleição da Diretoria, com mandato até a próxima assembleia geral ordinária. Deste ato também se absteram os legalmente impedidos. — Verificada a apuração, chegou-se ao seguinte resultado: Diretor-Presidente: Sr. José Chaves Barcellos, brasileiro, casado, industrial (treleito); Diretor-Superintendente: Sr. Oreste Favero, brasileiro, casado, industrial; Diretores: Sr. Antonio Chaves Barcellos, brasileiro, casado, industrial e Dr. Heitor Masson Cirne Lima, brasileiro, casado, médico, todos domiciliados e residentes em Porto Alegre, Est. do Rio Grande do Sul, com a única exceção do Sr. Oreste Favero, que é domiciliado e residente em São Paulo. O resultado da apuração aponta a existência de um cargo vago na Diretoria. Foram fixados os seguintes honorários: aos Srs. Diretores Presidente e Superintendente: Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) mensais; aos demais Diretores, Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) mensais. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente passou à eleição do Conselho Fiscal da sociedade para novo mandato, que se estenderá até a realização da próxima Assembléa. Com a abstenção dos impedidos por lei, a votação acusou o seguinte resultado: Membros Efetivos: Pedro Monteiro Pereira Queiroz, português, casado (treleito); Wilhelm Isler, suíço, casado (treleito); e Mario Antinori, brasileiro, casado (treleito), todos residentes e domiciliados em São Paulo. Para Membros Suplentes: Alberto Praça Filho, brasileiro, viúvo (treleito); José Rocha Ferreira Filho brasileiro, casado (treleito) e Dr. Raul Leme Monteiro, brasileiro, casado (treleito); todos residentes e domiciliados em São Paulo, exceto o segundo nomeado que é residente e domiciliado em São Caetano do Sul, Est. S. Paulo. A ficha remuneratória dos Membros do Conselho Fiscal foi fixada em Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) anuais, quando no exercício de suas funções. Passando-se ao último item da ordem do dia, o Sr. Presidente passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Pediu a o Sr. Oreste Favero, para lamentar a ausência do acionista e ex-Diretor Sr. Pedro Chaves Garcia, cujo falecimento ocorreria a 10 de Novembro de 1962. Em breves palavras, lembrou a figura do extinto, cuja personalidade inconfundível, pleno de qualidades, quer como homem de empresa, quer como natureza humana, prestou relevantes serviços à sociedade, deixando indelével lembrança. A seguir, pediu a palavra o acionista Sr. João Chaves Barcellos, que solicitou à Casa aprovasse, como por unanimidade aprovada foi, registrada a abstenção dos legalmente impedidos, a distribuição de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por ação, prevista pela Diretoria no Balanço Anual aprovado momentos antes, ou seja, um total de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), atendido, obviamente, o pagamento do Imposto de Renda na Fonte, conforme prescrição legal. Novamente com a palavra, o Sr. Oreste Favero remeteu a atenção dos senhores acionistas para a reserva para aumento de capital, criada no balanço ora aprovado, de Cr\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil cruzeiros) e ponderou que os interesses sociais estavam a reclamar que da Reserva Livre fossem transferidos Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para a Reserva para Aumento de Capital, a fim de que esta perfizesse um total de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). Submetida à votação, com a abstenção dos impedidos por lei, foi a proposta unanimemente aprovada. Com referência à vaga de um cargo na Diretoria, que se registrava, em face da eleição de hoje, pelo consenso geral ficou deliberado que o seu preenchimento será feito em oportunidade. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Recabemos os trabalhos, lida esta e actada conforme, é por todos assinada. Seguem as assinaturas de: José Chaves Barcellos — Presidente e Claudio Roberto Chaves Barcellos — Secretário. Sucodem as assinaturas de: José Chaves Barcellos, Claudio Roberto Chaves Barcellos, Ismael Chaves Barcellos, João Chaves Barcellos, José Fernando A. Chaves Barcellos, Jorge Aguiar Chaves Barcellos, Dr. Heitor Masson Cirne Lima, Henrique Lucas Chaves Cirne Lima, Pedro Chaves Cirne Lima, José Francisco Chaves Cirne Lima, Manoela Chaves Figueiredo, Urbano Garcia, Oreste Favero, Maria Luiza Favero. Eu, Desiderio Alfredo Fontana, datilografeci, conferi e assino a presente que é cópia fiel da ata original.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "COTONIFICIO INDAIATUBA S. A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 234.609, por despacho da Junta Comercial em sessão de 14 de agosto de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 25 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14 de agosto de 1963. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. — E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo e assino: — Cleyde Maria Forte. (23.289 — Cr\$ 18.200,00)

OFICINAS CRAIG S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1963

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três, às dez horas, reuniram-se na sede social, à rua Monsenhor Andrade, 924 acionistas representando a totalidade do capital social. Assumindo a presidência dos trabalhos, o conselheiro John Victor Craig, convidou a mim, Inocência Marques de Goes Calmon, para secretário. Foram lidos os avisos de convocação publicados no Diário Oficial do Estado e Diário do Comércio dos dias 16, 17 e 18 de abril de 1963. Em seguida, o sr. presidente mandou que fosse lida a seguinte "Proposta do Conselho de Administração". A fim de atender o desenvolvimento da empresa e ao mesmo tempo corrigir o ativo imobilizado, propomos a elevação do capital de Cr\$ 33.500.000,00 para Cr\$ 50.000.000,00, utilizando para isso, Cr\$ 7.247.000,00 de correção do valor do ativo imobilizado conforme quadro demonstrativo anexo, bonificando-se os acionistas com as ações correspondentes, e chamando-se Cr\$ 9.253.000,00 de capital novo a ser subscrito pelos acionistas na proporção dos respectivos capitais. Se for aprovado o aumento, deverá modificar-se o artigo 4.º dos estatutos sociais, que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 4.º — O capital é de Cr\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros), dividido em 50.000 (cincoenta mil) ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma nominativas ou ao portador, à vontade do acionista e conversíveis de uma forma em outra. Enquanto não integradas as ações serão nominativas. Parágrafo primeiro. — A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, com ou sem cupões nominativas ou ao portador, relativos aos dividendos. Parágrafo Segundo — Os títulos e os certificados de ações devem ser assinados por dois membros do Conselho de Administração. — Parágrafo Terceiro — Cada ação ordinária dá direito a um voto nas assembleias gerais. — Parágrafo Quarto — Aos acionistas é assegurada preferência para adquirir as ações que estejam à venda, ressalvadas as disposições legais. — Quem quiser vender ações, fica obrigado a escrever à diretoria, expondo o seu propósito e declinando a quantidade de títulos a alienar, para que, no prazo de quinze dias, os demais acionistas exercitem o direito de preferência. — A base de aquisição por parte dos demais acionistas será a que resultar de divisão do ativo líquido constante do último balanço aprovado, pelo número de ações em circulação. — Havendo mais de um interessado na compra, se procederá a ração, na proporção das ações que cada um possuir". Na certeza de que a proposta consulta os interesses dos acionistas, contamos com a sua aprovação. São Paulo, 10 de abril de 1963. a) John Victor Craig, Inocência Marques de Goes Calmon, James Duncan Craig, Sydney Smith. Passou-se em seguida à leitura do "Parecer do Conselho Fiscal". Nós, membros do Conselho Fiscal de Oficinas Craig S.A., somos de parecer que a proposta do Conselho de Administração de aumento de Capital de Cr\$ 33.500.000,00 para Cr\$ 50.000.000,00, me-ccz aprovação. São Paulo, 11 de abril de 1963. a) Francisco Rodrigues Barbosa Junior, João Baptista Monteiro da Silva e Decelides Motta, E. metidos a votos, a proposta e parecer foram ambos unanimemente aprovados. Estando presente a totalidade dos acionistas propôs o presidente que ficasse dispensado o prazo para a subscrição, cuja lista se encontrava sobre a mesa, o que foi aprovado, passando os acionistas a preencher o boletim de subscrição. Suspendeu-se em seguida a reunião para que fosse recolhido a um banco os 10% da entrada em dinheiro. Retornada a reunião foi lido o seguinte recibo "Banco Economico da Bahia S.A., Cr\$ 925.300,00 — Recibemos das Oficinas Craig S.A., estabelecida a rua Monsenhor Andrade, 924, nesta Capital, a importância de Cr\$ 925.300,00 (novecentos e vinte e cinco mil e trezentos cruzeiros), que corresponde, segundo informa a mesma sociedade, a 10% (dez por cento) do aumento do capital subscrito em dinheiro, conforme Assembléa Geral Extraordinária, realizada nesta data. Dita quantia permanecerá neste Banco, em depósito vinculado, sem juros e somente poderá ser levantada depois de satisfeitas todas as exigências previstas no § unico do artigo 112 do decreto-lei n. 2627 de 26 de setembro de 1949, combinado com o artigo 3.º do decreto-lei n. 5956 de 1 de novembro de 1943. O presente é feito em duas vias, igualmente válidas. São Paulo, 30 de abril de 1963. Banco Economico da Bahia S.A. a) Adolfo Melfi — Oswaldo Eugenio Geribello. Pelo presidente foi dito que em face do pronunciamento da assembleia, estava verificado o aumento proposto pelo artigo 4.º dos estatutos, passava a redação constante da proposta. Submetido a votos foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai lida e todos assinada. John Victor Craig, Inocência Marques de Goes Calmon, Ronald George Holland, James Duncan Craig, William Rae Dawson, Ernest S. Deahl, Jane Craig Smith, João Victor Salls, Craig, Sylvia Craig Holland, Ronald George Holland, Wilfred Mason, Sydney Smith Junior, Sydney Alfred Smith, George Craig Smith, Alexandre Alfred Smith, Edward Curtiss Smith, Ronald Mc Neill.

Confere com o original.

Inocência Marques de Goes Calmon, Secretária.